



MUNICÍPIO DA MURTOSA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE JUNHO DE 2015

-----No dia quatro de junho de dois mil e quinze, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezoito horas, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha tendo comparecido os Senhores Vereadores Daniel Henriques de Bastos, Arminda Maria Tavares Fernandes, António Jorge Feio Bacelar Vilar e Maria Emília Morais Carrabau.-----

----- O Senhor Vice-Presidente informou que o Vereador Francisco Augusto Valente Pereira não estaria presente na reunião de Câmara, por motivos profissionais, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta. Informou, ainda, que o Senhor Presidente da Câmara chegaria mais tarde à reunião. -----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara deu entrada na sala de reuniões tendo assumido o seu lugar na mesa, passando a presidir à reunião.-----

-----**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 2.277.746,32€ (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis euros e trinta e dois cêntimos) e Operações Não Orçamentais – 387.153,61€ (trezentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e três euros e sessenta e um cêntimos).-----

----- **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO BUNHEIRO – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE** - Foi presente o despacho do

Senhor Vice-Presidente da Câmara a isentar a **Fábrica da Igreja Paroquial do Bunheiro** do pagamento de taxas, referente à licença de ruído emitida para o lançamento de foguetes no âmbito da Festa do Santíssimo Sacramento, que se realiza nos dias 6 e 7 de junho no Bunheiro.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, tendo em conta o prescrito no artigo 22.º do Regulamento de Taxas do Município da Murtosa, atendendo a que a atividade se destina à realização de uma iniciativa em prol das tradições da nossa Terra.-----

----- **GRUEST-GRUAS DE ESTARREJA, LDA. - AQUISIÇÃO DE LOTE NA ZONA INDUSTRIAL DA MURTOSA** - Foi presente um pedido em nome de GRUEST-Gruas de Estarreja, Lda., a manifestar a intenção de adquirir um lote para a construção de nave industrial para garantir a sua atividade atual do ramo de aluguer de equipamento de elevação e ainda a atividade de transformação e comércio de materiais ferrosos. O referido pedido encontra-se complementado pelo requerimento registado sob o n.º 2041, de 04/06/2015.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido da requerente tendo deliberado, por unanimidade, alienar o lote n.º 67 da Zona Industrial, 2.ª fase, com a área de 6.800,00 m2, pelo preço de 68.000,00€ (sessenta e oito mil euros), devendo, previamente à celebração da escritura, mudar a sede da sociedade para o Concelho da Murtosa.-----

-----**AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 1, DA EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA MURTOSA”** – Foi presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 1, da empreitada de “Ampliação do Cemitério da Murtosa”, adjudicada à firma Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda., no valor de 8.828,24€ (oito mil, oitocentos e vinte e oito euros e vinte e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, num total de 9.357,93€ (nove mil, trezentos e cinquenta e sete euros e noventa e três cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

-----**AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 8, DA EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO”** – Foi presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 8, da empreitada de “Remodelação do Edifício dos Antigos Paços do Concelho”, adjudicada à firma Sociedade de Construções Civas e Obras Públicas – António Rodrigues Parente S.A., no valor de 13.049,36€ (treze mil, quarenta e nove euros e trinta e

seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, num total de 13.832,32€ (treze mil, oitocentos e trinta e dois euros e trinta e dois cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

----- **AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 10, DA EMPREITADA “CONCLUSÃO DA AV. DR. JOÃO CARLOS VAZ DA CUNHA”** – Foi presente o auto de medição

de trabalhos contratuais n.º 10, da empreitada “Conclusão da Av. Dr. João Carlos Vaz da Cunha”, adjudicada à firma Sociedade de Construções Cívicas e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, S.A., no valor de 26.225,00€ (vinte e seis mil, duzentos e vinte e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, num total de 27.798,50€ (vinte e sete mil, setecentos e noventa e oito euros e cinquenta cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

-----O Vereador Daniel Henriques de Bastos ausentou-se da reunião por fazer parte da direção do Rancho Folclórico “Os Camponeses da Beira-Ria”.-----

----- **PROGRAMA DE APOIO ÀS COLETIVIDADES DO MUNICÍPIO DA MURTOSA PARA O ANO DE 2015 – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 21 DE MAIO DE 2015** –

Na deliberação de Câmara de 21 de maio de 2015, relativo ao assunto em epígrafe, por lapso referiu-se “... constante da deliberação de Câmara datada de 02 de abril de 2015.”, quando efetivamente se pretendia referir “... constante da deliberação de Câmara datada de 16 de abril de 2015.”-----

----- O executivo Camarário, atento o exposto, deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação, supra referida. Assim, onde está escrito “... constante da deliberação de Câmara datada de 02 de abril de 2015.”, deve constar “... constante da deliberação de Câmara datada de 16 de abril de 2015.”-----

-----O Vereador Daniel Henriques de Bastos deu entrada na sala tendo ocupado o seu lugar.-----

----- **PLANO DE AÇÃO PARA A ENERGIA SUSTENTÁVEL** – Foi presente o Plano de Ação para a Energia Sustentável, o qual se anexa à presente ata e se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- A Câmara Municipal depois de analisar o Plano de Ação para a Energia Sustentável deliberou, por unanimidade, aprová-lo e remetê-lo à Assembleia Municipal para aprovação.-----

----- **APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DE PEDIDOS RELATIVOS A CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO E AINDA ATRIBUIÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO** - Foram presentes os seguintes requerimentos e informação

interna:-----

----- 1. Maria Helena dos Santos Rodrigues, registado com o número 760, datado de 28/02/2014, a solicitar a colocação de sinalização que proíba a circulação de veículos de grandes dimensões, em parte da Rua da Formiga, freguesia do Bunheiro;-----

-----2. Joaquim Maria da Silva Soares, registado com o número 4624, datado de 16/10/2014, a solicitar a atribuição de um lugar de estacionamento privado em frente ao seu estabelecimento, sito no Caminho da Maceda n.º 1, freguesia da Murtosa;-----

----- 3. Informação interna proferida pelo Vereador Daniel Bastos dando conta que durante o atendimento público, em 07/01/2015, a munícipe Daniela Susana Tavares Valente, solicitou que fosse colocado um sinal de proibição de estacionamento na Viela da Caixa, freguesia da Murtosa;-

-----4. Fátima Marília Figueira da Silva Marques, registado com o número 1843, datado de 19/05/2015, a solicitar a ocupação de um lugar de zonas de cargas e descargas em frente ao estabelecimento sito na Rua do Mercado n.º 39, freguesia da Murtosa;

----- Estes requerimentos encontram-se acompanhados dos respetivos pareceres do Conselho Municipal de Trânsito, realizado no dia 29 de maio de 2015, que se dão aqui por reproduzidos para todos os efeitos legais e dos quais se anexa uma fotocópia;-----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar os requerimentos e os respetivos pareceres deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

----- 1. Deferir o pedido da requerente, colocando sinais C8 (trânsito proibido a veículos com largura superior a metros), sendo certo que a limitação da largura dos veículos será definida após a verificação/medição, no local, do espaço livre entre beirais, nos locais assinalados na planta topográfica anexa, sendo que ao sito na confrontação com a Rua das Touregas deverá ser acrescentado um painel adicional a determinar a distância a partir da qual o trânsito fica condicionado; -----

-----2. Indeferir o pedido do requerente na formulação apresentada. Todavia, a Câmara Municipal deliberou, também por unanimidade, procurando ir ao encontro da pretensão do requerente, proceder à marcação de todos os lugares de estacionamento existente em frente ao estabelecimento e incluir uma faixa lateral para cargas e descargas,-----

----- 3. Indeferir o pedido da requerente na formulação apresentada. Todavia, a Câmara Municipal deliberou, também por unanimidade, procurando ir ao encontro da pretensão da requerente, proceder à criação dos lugares possíveis de estacionamento para automóveis e à colocação de um parqueamento para bicicletas, de forma a garantir a permanente acessibilidade aos portões das moradias contíguas ao arruamento;-----

----- 4. Indeferir o pedido da requerente na formulação apresentada. Todavia, a Câmara Municipal deliberou, também por unanimidade, procurando ir ao encontro da pretensão da requerente, proceder à marcação de todos os lugares de estacionamento ao longo da baía existente no arruamento, criando um ou mais corredores para cargas e descargas.-----

----- **REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE BACKUP**

REMOTO - Foi presente uma informação do Senhor Vice-Presidente, datada de 01 de junho de 2015, a propor, atendendo à necessidade de se proceder à abertura do procedimento, com a duração de 36 meses, para a aquisição de serviços de backup remoto, a repartição de encargos da seguinte forma:-----

-----Ano de 2015 (5 meses) – 1.832,25€ (mil oitocentos e trinta e dois euros e vinte e cinco cêntimos);-----

-----Ano de 2016 (12 meses) – 4.397,40€ (quatro mil, trezentos e noventa e sete euros e quarenta cêntimos);-----

-----Ano de 2017 (12 meses) – 4.397,40€ (quatro mil, trezentos e noventa e sete euros e quarenta cêntimos);-----

-----Ano de 2018 (7 meses) – 2.565,15€ (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco euros e quinze cêntimos).-----

-----Aos preços apresentados acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente repartição de encargos, bem como remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram dezanove horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por

todos os membros presentes e por mim, _____, Chefe da
Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi.-----